


LAZER SOB O JUGO AUTORITÁRIO OU TOTALITÁRIO¹

Recebido em: 01/07/2023

Aprovado em: 28/08/2023

Licença: 

*Elcio Loureiro Cornelsen*²

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Belo Horizonte – MG – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-5954-4358>

RESUMO: O presente estudo visa a um enfoque organizacional do lazer sob o jugo autoritário ou totalitário. Para isso, elegemos três exemplos específicos: a Opera Nazionale Dopolavoro (OND; Obra Nacional Após o Trabalho) na Itália fascista; a Kraft durch Freude (KdF; Força pela Alegria) na Alemanha nazista; a Fundação Nacional para Alegria no Trabalho (FNAT) na Portugal salazarista. Pensado em sua relação com o âmbito do trabalho, ou seja, como “tempo livre”, o lazer desempenhou um papel preponderante como elemento promotor de adesão e, ao mesmo tempo, de doutrinação das respectivas populações.

PALAVRAS-CHAVE: Atividades de lazer. Autoritarismo. Totalitarismo.

LEISURE UNDER AUTHORITARIAN OR TOTALITARIAN RULE

ABSTRACT: The present study aims at an organizational focus on leisure under authoritarian or totalitarian rule. For this, we chose three specific examples: the Opera Nazionale Dopolavoro (OND; National Work After Work) in fascist Italy; the Kraft durch Freude (KdF; Strength through Joy) in Nazi Germany; the Fundação Nacional para Alegria no Trabalho (FNAT; National Foundation for Joy at Work) in Salazar's Portugal. Considered in terms of its relationship with the scope of work, that is, as “free time”, leisure played a preponderant role as an element that promoted adherence and, at the same time, indoctrination of the respective populations.

KEYWORDS: Leisure activities. Authoritarianism. Totalitarianism.

¹ Apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dentro do programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa.

² Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Doutor em Estudos Germanísticos (1999; Freie Universität Berlin, Alemanha), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Titular da Faculdade de Letras, Grupo de Pesquisa: Núcleo de Estudos sobre Futebol, Linguagem e Artes (FULIA), da UFMG.

Introdução

O presente estudo aborda os casos da Itália fascista, da Alemanha nazista e de Portugal salazarista, em que o lazer foi objeto de políticas públicas que visavam a abranger também a gestão do tempo livre de seus cidadãos. Por se entenderem como “Estados totais” em sua estrutura organizacional, tais regimes criaram também órgãos de gestão do lazer: a *Opera Nazionale Dopolavoro* (OND; Obra Nacional Após o Trabalho), fundada em 01 de maio de 1925 na Itália; a *Kraft durch Freude* (KdF; Força pela Alegria), fundada em 27 de novembro de 1933 na Alemanha, e a *Fundação Nacional para Alegria no Trabalho* (FNAT), fundada em 13 de junho de 1935 em Portugal. Para além da organização do lazer por meio de implementação de diversas ações, a atuação de tais órgãos deve ser pensada também dentro do conjunto de estratégias que visavam à doutrinação e à propaganda ideológica junto à população em geral, nas diversas faixas etárias e nos diversos segmentos sociais.

Como bem aponta o historiador Mauricio Drumond,

A utilização política do esporte foi um fator comum a diversos Estados ao longo do século XX, não se limitando a regimes autoritários (Arnaud, 2002; Holt, 2002). No entanto, o modelo de intervenção estatal no campo esportivo adotado por regimes autoritários, especialmente pela Itália de Mussolini (Teja, 1998; 2002) e pela Alemanha nazista (Kruger, 1998; 2002), tornou-se um modelo a ser adotado por diversos governos do período entreguerras que se aproximavam ideologicamente do fascismo, como a Espanha franquista (Aja, 1998; 2002) e o Estado Novo português (DRUMOND, 2013, p. 299).

Tal intervenção estatal visava também à propaganda ideológica e à doutrinação da população como modo de consolidação do Estado Novo português (1933-1945), “como meio de produção de consenso” (DRUMOND, 2013, p. 311), sendo que, neste estudo, o conceito de ideologia é interpretado como “sistema de valores”. E, dentre os países abordados, haveria graus distintos de intervenção estatal, conforme bem aponta o sociólogo e historiador Jordi Estivill: “Esta pretensão totalitária tem uma maior influência no nazismo alemão e é menor nos outros três países” (ESTIVILL, 2020, p.

36), isto é, no fascismo na Itália, no salazarismo em Portugal, e no franquismo na Espanha, que seriam caracterizados por um “totalitarismo imperfeito” (ESTIVILL, 2020, p. 36).

Como se pode notar, quando lidamos com a história desses Estados, nos deparamos com vários atributos: fascista, nazista, salazarista, autoritário, totalitário etc. Cabe aqui registrar que o debate é de longa data, e que, em geral, reservava-se o atributo “totalitário” ao Estado nazista, ao Estado socialista sob Stalin, e à China, sobretudo pela integração de sistema concentracionário em seus regimes. E o atributo “autoritário” recaía sob o regime fascista na Itália, e sob os demais regimes próximos a ele, como o salazarismo em Portugal e o franquismo na Espanha. Cabe lembrar que, no início dos anos 1920, o conceito de “totalitário”, em sua forma adjetiva, foi empregado pela primeira vez na Itália por Giovanni Amendola (1882-1926), jornalista e político liberal, no intuito de denunciar o fascismo italiano enquanto movimento político antidemocrático (JESSE, 1996, p. 12). No sentido original, “totalitários” seriam aqueles sistemas de governo que tentariam conformar os cidadãos dentro de uma ideologia, para isso fazendo uso de mecanismos de controle e coação, e, ao mesmo tempo, buscariam mobilizá-los (JESSE, 1996, p. 12). Todavia, em 12 de maio de 1923, Benito Mussolini utilizou pela primeira vez a expressão “sistema totalitário” aplicado ao Estado fascista, usurpando o conceito e tornando-o de pejorativo, no sentido empregado por Amendola, em positivo (JESSE, 1996, p.28).

Por sua vez, os grandes representantes dos estudos sobre totalitarismo após 1945 são, sem dúvida, Hannah Arendt, de um lado, e Carl Joachim Friedrich e Zbigniew Brzezinski, de outro. Focada numa orientação centrada no conceito de ideologia, Hannah Arendt aponta para o fato de que o terror é “a própria essência do domínio totalitário” (*das eigentliche Wesen der totalitären Herrschaft*) (ARENDR, 1968 *apud*

JESSE, 1996, p. 15), não é um meio para se atingir os fins, mas o próprio fim em si (CORNELSEN, 2009, p. 2).

Entretanto, como aponta o cientista político alemão Eckhard Jesse, o papel da violência e do terror não deve, por si só, ser decisivo na avaliação de um dado regime como “totalitário”: “Não apenas mãos e pés são aprisionados, mas também o ato de planejar e de pensar”³ (JESSE, 1996, p. 12; tradução própria). Para o teórico, Estados totalitários não se baseiam apenas em repressão, violência e terror, mas também em persuasão, mobilização e integração dos cidadãos. Por isso, Jesse chama à atenção para o fato de que as pesquisas em torno do conceito de totalitarismo não deveriam se ocupar apenas do aspecto repressivo de regimes tidos como totalitários, mas também dos elementos que exerciam força de atração para as massas (JESSE, 1996, p. 25).

Todavia, fato é que, recentemente, com o avanço global da direita e da extrema direita, tais atributos têm sido revistos, É justamente nesse sentido que Jordi Estivill fala, inicialmente, de “fascismos” no plural, englobando o fascismo italiano, o nazismo, o salazarismo e o franquismo (ESTIVILL, 2020, p. 18). Em seguida, o historiador aponta para o fato de que, nas últimas duas décadas, tem sido adotada “a diferença entre uma concepção totalitária e um Estado totalitário” (ESTIVILL, 2020, p. 25), ou seja, que todo e “qualquer Estado tende ao poder absoluto, o qual fica limitado pelos direitos civis dos indivíduos” (ESTIVILL, 2020, p. 25). Portanto, Estivill assevera, “dever-se-ia reconstruir uma concepção totalitária do Estado através da qual este interviria em todos os aspectos da vida nacional, mas permitindo o desenvolvimento das personalidades individuais” (ESTIVILL, 2020, p. 25). Já o Estado totalitário limitaria o desenvolvimento das personalidades individuais, enquadrando-as em um sistema de

³ No original: Nicht nur Hände und Füße werden gefangengenommen, sondern auch das Planen und Denken.

valores previamente estabelecido, seja por adesão, coerção, repressão ou terror, como postularia Hanna Arendt.

Em primeira linha, sobre o tema aqui tratado, pode-se afirmar que o intuito de políticas públicas implementadas em Estados autoritários ou totalitários era o de organizar o tempo de descanso, relaxamento e lazer (não trabalho) frente ao tempo de produção (trabalho), no sentido de possibilitar aos trabalhadores uma recuperação das forças física e psíquica exigidas por suas funções, através do empreendimento de atividades lúdicas. Esse parece ser, aliás, um fenômeno comum, oriundo da própria industrialização e da formação de centros urbanos, conforme aponta Victor Andrade de Melo: “A estruturação das fábricas e a subsequente necessidade de facilitar a circulação de mercadorias transformaram a cidade no novo *locus* privilegiado de vivências sociais, sede das tensões que se estabeleceram na transição entre o novo e o antigo regime” (MELO, 2011, p. 68). E o autor prossegue em sua argumentação: “À necessidade de gerar um novo conjunto de comportamentos considerados adequados para a consolidação do modelo de sociedade em construção, adenda-se a reorganização dos tempos sociais: a artificialização do tempo do trabalho, uma decorrência da industrialização, dá origem a um mais claro delineamento do tempo livre” (MELO, 2011, p. 68-69).

É importante salientar também que, quando estudamos políticas públicas de lazer em tais Estados autoritários ou totalitários, na verdade, nos referimos a lazer como “tempo livre do não trabalho”, pois era nessa lógica que elas eram pensadas e implementadas. Todavia, como bem apontam Christianne Luce Gomes, José Alfredo Oliveira Debortoli e Luciano Pereira da Silva, “[o] lazer não está, por isso, sujeito ao chamado tempo livre, ou encerrado nome vazio do ‘não trabalho’” (GOMES; DEBORTOLI; SILVA, 2019, p. 2). Do mesmo modo, Marcus Aurelio Taborda de

Oliveira assevera que, “como o tempo livre em relação ao trabalho é uma conquista, para alguns, ou consequência, para outros, do mundo industrial, logo, da modernidade, o seu uso não pode ser desatrelado da própria história do trabalho” (TABORDA DE OLIVEIRA, 2011, p. 41) e, portanto, seria “uma condição necessária do lazer” (TABORDA DE OLIVEIRA, 2011, p. 40). E como acentua Victor Andrade de Melo, “paulatinamente a dinâmica do tempo de produção (do trabalho) impregnará o lazer (não trabalho), um dos elementos que ajuda a entender (como causa e consequência) a nova excitabilidade pública” (MELO, 2011, p. 69). Não é por acaso, pois, que políticas públicas implementadas em Estados autoritários ou totalitários no âmbito do lazer, em termos organizacionais, eram alocadas em órgãos de gestão econômica ou trabalhista.

Por sua vez, como veremos a seguir, a busca por “criar homens novos” (ESTIVILL, 2020, p. 40) era um traço comum entre os regimes totalitários ou autoritários, que possuía influência direta também em políticas públicas no âmbito do lazer: “Uma das peculiaridades, relativa, dos Estados fascistas com vocação mais ou menos totalitária é a de querer igualmente organizar e controlar este tempo que permite a recuperação física e mental da força do trabalho” (ESTIVILL, 2020, p. 65). Como bem salientam as historiadoras Maria Elizabeth Brêa Monteiro e Maria Luiza Tucci Carneiro, “[a]limentado por mitos mobilizadores do imaginário coletivo, o fascismo histórico [...] conquista seguidores com promessas de felicidade: o novo no lugar do degenerado, a restituição das perdas e a oferta de espetáculos para o povo carente de lazer” (MONTEIRO; CARNEIRO, 2019, p. 8). A seguir, baseados em uma “teoria organizacional reflexiva” (MOTTA, 1986, p. 19), conforme postulada por Fernando Claudio Prestes Motta na obra *Organização e Poder* (1986), efetuaremos a apresentação dos casos aqui estudados.

A *Opera Nazionale Dopolavoro* (OND) e o Fascismo Italiano

Entre os países autoritários ou totalitários, a Itália foi pioneira em adotar políticas públicas com a finalidade de controlar o lazer da população, sobretudo dos trabalhadores. De acordo com a historiadora Silvia López Gallegos,

[a]s primeiras manifestações públicas de preocupação por parte dos Estados acerca do modo em que desfrutavam do tempo livre das classes trabalhadoras se dão em duas conferências realizadas no início do século XX – a Conferência do Trabalho de Washington e a Conferência Internacional do Trabalho realizada em Genebra, em 1924 –, se bem que devemos esperar alguns anos para que as autoridades de diferentes países fizessem eco de suas resoluções e recomendações. [...] ⁴ (GALLEGOS, 2004, p. 215; tradução própria).

Por ocasião da celebração do Dia do Trabalho, em 1º de maio de 1925, foi criada na Itália a *Opera Nazionale Dopolavoro* (OND; Obra Nacional Após o Trabalho), um dos órgãos vinculados ao Partido Nazionale Fascista (PNF) liderado pelo ditador Benito Mussolini, dentro da estrutura organizacional de Estado. Segundo o historiador Alessio Gagliardi, “[n]a raiz do pós-trabalho fascista, podemos individualizar dois objetivos diferentes: um de caráter produtivista, outro de natureza política” (GAGLIARDI, 2019, p. 172). A OND era vinculada ao Ministério da Economia e tinha por finalidade “promover o emprego saudável e proveitoso das horas livres dos trabalhadores intelectuais e manuais com instituições diretas para desenvolver sua capacidade física, intelectual e moral”⁵ (DECRETO L’Opera Nazionale Dopolavoro, 1925 *apud* GALLEGOS, 2004, p. 216; tradução própria). Tal organização abrangia a promoção de

⁴ No original:

Las primeras manifestaciones públicas de preocupación por parte de los Estados acerca del modo en que disfrutaban del tiempo libre las clases trabajadoras se dan en dos conferencias celebradas a principios del siglo XX – la Conferencia del Trabajo de Washington y en la Conferencia Internacional del Trabajo celebrada en Ginebra en 1924 –, si bien debemos esperar algunos años para que las autoridades de diferentes países se hicieran eco de sus resoluciones y recomendaciones. [...]

⁵ No original:

“promover el sano y provechoso empleo de las horas libres de los trabajadores intelectuales y manuales con instituciones directas para desarrollar su capacidad física, intelectual y moral”.

atividades culturais e folclóricas, fomento à prática desportiva, e trabalho assistencial e médico. De acordo com Jordi Estivill, a OND possuía três seções: “educação e cultura, educação física e assistência social” (ESTIVILL, 2020, p. 70).

No âmbito cultural, por exemplo, a OND promoveu apresentações de Teatro através de uma iniciativa designada *Carri de Tespi*, teatro itinerante que privilegiava obras de caráter popular, escritas e produzidas por autores italianos. Outra iniciativa de competência da OND foi organizar festivais folclóricos, muito explorados como atividades econômicas e turísticas, e, ao mesmo tempo, de promoção da ideia de Nação, não obstante a diversidade regional em território italiano, produzindo adesão da população às políticas de Estado. Além disso, de acordo com a historiadora Heloísa Paulo, “o folclore, nas suas mais diversas manifestações, assim como o regionalismo, são as marcas de um discurso nacionalista que ‘inventa’ ou ‘reinventa’ tradições populares sob a tutela da propaganda fascista” (PAULO, 2019, p. 59).

Outra política pública desempenhada pela OND destinava-se à subvenção de colônias de férias para crianças e para trabalhadores mais necessitados, seguros de vida aos associados, além da construção e manutenção de refeitórios em locais de trabalho, e destinação de pequenos terrenos para o cultivo em hortas (GALLEGOS, 2004, p. 216-217). Em primeira linha, a OND possuía caráter assistencialista.

O esporte também se tornou objeto das políticas públicas da OND, segundo princípios de eugenia (desenvolvimento da “raça”), de entretenimento, mas também com fins de adestramento militar. De acordo com Gallegos, várias empresas tinham interesse na prática esportiva por parte de seus trabalhadores, pois contribuía para sua divulgação em torneios, bem como para promoção de valores: sentimento de grupo, companheirismo e identificação com a empresa (GALLEGOS, 2004, p. 217).

Não se deve dissociar a atuação da OND de seus fins propagandísticos. Como bem aponta Gallegos, “[p]ara desenvolver essas atividades a OND não só se valeu dos meios de comunicação existentes, como também criou seus próprios programas radiofônicos, filmes e materiais de imprensa”⁶ (GALLEGOS, 2004, p. 2017; tradução própria).

Por fim, cabe destacar que grande parte do sucesso da OND junto à população se deu por algo anterior à sua própria fundação: o fato de que sociedades e associações democráticas foram suprimidas, de modo que eliminou-se qualquer alternativa ao lazer que não estivesse sob o rígido controle do Estado. Não obstante tal fato, segundo Gallegos,

[o] Dopolavoro obteve um grande êxito entre as classes trabalhadoras mais jovens, que, em troca de uma cota de 05 liras anuais em 1928, obtinham descontos no trem e no transporte marítimo para as excursões dopolavorísticas, descontos em teatro e cinema, ingresso gratuito a museus e sítios arqueológicos, bem como podiam escutar programas radiofônicos em diferentes locais, podiam praticar esportes ou assistir a eventos esportivos e ter acesso a bibliotecas. [...] ⁷ (GALLEGOS, 2004, p. 218; tradução própria).

De acordo com dados estatísticos apresentados por Gagliardi, em 1936 a OND possuía cerca de 2.755.000 inscritos, classificados em “empregados” (864.000) e “trabalhadores manuais” (1.921.000) (GAGLIARDI, 2019, p. 182). Todavia, a participação era “substancialmente masculina”, enquanto o pós-trabalho feminino tinha “uma dimensão marginal” e ficava restrito a dois programas específicos: “um para as trabalhadoras, outro para as donas de casa. O componente principal, contudo, era comum a ambos e foi focado em seu papel como esposas e mães, em cursos de

⁶ No original:

Para desarrollar estas actividades la OND no sólo se servió de los medios de comunicación existentes sino que creó sus propios programas radiofónicos, películas y prensa.

⁷ No original:

El Dopolavoro tuvo un gran éxito entre las clases trabajadoras más jóvenes quienes veían con interés como a cambio de una cuota de 5 liras anuales en 1928 obtenían descuentos en el ferrocarril y transporte marítimo para las excursiones dopolavorísticas, descuentos en teatro y cine, ingreso gratuito a museos y excavaciones, podían escuchar programas radiofónicos en diferentes locales, les permitía practicar o asistir a deportes e acceder a las bibliotecas. [...]

economia doméstica, de embelezamento da casa, higiene e educação das crianças” (GAGLIARDI, 2019, p. 183).

A organização *Kraft durch Freude* (KdF) e o Estado Nazista na Alemanha

A criação de uma instância reguladora de políticas de lazer na Alemanha nazista resultou de uma política de intervenção no âmbito do trabalho, como parte de uma política de *Gleichschaltung* (“Sincronização”), promovida pelo partido nazista no sentido de uniformizar e controlar, sob princípios ideológicos, todas as instituições públicas e sociais até então autônomas (BROSZAT, 1995, p. 62). Segundo o historiador Bernd Jürgen Wendt, a extinção dos sindicatos das inúmeras categorias profissionais e de suas centrais sindicais em 02 de maio de 1933 foi seguida pela criação de uma organização totalitária em 10 de maio de 1933, que deveria abranger todos os trabalhadores e segmentos profissionais: a *DAF – Deutsche Arbeitsfront* (Frente Alemã de Trabalho) (WENDT, 1999, p. 64).

Por sua vez, diretamente subordinada a essa organização surgiu em novembro de 1933 outra organização destinada, exclusivamente, a instrumentalizar o lazer e o esporte no âmbito trabalhista: a *KdF – Nationalsozialistische Gemeinschaft Kraft durch Freude* (Comunidade Nacional-Socialista Força pela Alegria) (KAMMER; BARTSCH, 1992, p. 104). Entre outras atribuições, destinava-se a promover políticas de higiene e saúde no âmbito das empresas, bem como de construção de refeitórios, espaços de descanso e de centros esportivos mantidos pelas próprias empresas, destinados a seus trabalhadores, além de determinar um aumento do período das férias anuais remuneradas, de 3 para 12 dias, e de promover uma ampla oferta de programas de lazer culturais e esportivos (WENDT, 1999, p. 65).

De acordo com os historiadores Frank Grube e Gerhard Richter, esse tipo de organização não foi uma invenção do nazismo, mas sim criada a partir das estruturas

pré-existentes do movimento sindical na República de Weimar, bem como a partir de um modelo italiano de organização do tempo livre e do lazer: a “Dopolavoro” (GRUBE; RICHTER, 1982, p. 123). Em seu ápice, a KdF contou com mais de 150.000 funcionários encarregados de organizar o tempo livre e o lazer do trabalhador alemão. Sua estrutura organizacional abrangia cinco instâncias: o “Serviço de Nacionalidade e Pátria” (*Amt Volkstum und Heimat*), encarregado de organizar a participação de trabalhadores em eventos de caráter popular; o “Serviço de Formação Popular Alemã” (*Deutsches Volksbildungswerk*), encarregado de promover cursos para adultos; o “Serviço de Esporte” (*Sportsamt*), que se tornou um fator de concorrência para os clubes tradicionais ao promover, entre os trabalhadores, a prática de determinadas modalidades esportivas; o “Serviço para Viagens, Passeios e Férias” (*Amt für Reisen, Wandern und Urlaub*), responsável pela ampla oferta de viagens de férias ou mesmo de excursões aos fins de semana; por fim, o âmbito “Beleza do Trabalho” (*Schönheit der Arbeit*), responsável por melhorias nas instalações dos locais de trabalho (GRUBE; RICHTER, 1982, p. 124-126).

Sem dúvida, a KdF incentivou, sobretudo, o turismo de massa, à época um verdadeiro “luxo” para o trabalhador. De acordo com Ursula Becher, até os anos 1920, devido às crises econômicas enfrentadas pelo país e às limitações salariais, o trabalhador alemão não dispunha de meios próprios ou mesmo de financiamento para empreender viagens de férias. A pouca oferta de lazer limitava-se a atividades nos finais de semana, como, por exemplo, a organização de caminhadas e passeios em parques e em áreas verdes próximas às cidades (BECHER, 1995, p. 126). Segundo a autora, tal organização visava a duas metas: “Para os nacional-socialistas, ela era um excelente meio de propaganda no sentido de combater a resistência dos trabalhadores ao programa ideológico e, respectivamente, de ganhar novos adeptos” (BECHER, 1995, p. 126-127).

Por sua vez, o programa da KdF previa uma ampla oferta de atividades de lazer: idas a teatros, cinemas, concertos e exposições; formação de grupos de passeios e de práticas desportivas, bem como de danças folclóricas; exibição de filmes nas empresas; promoção de cursos sobre os mais variados temas. Todavia, o carro-chefe de tal intervenção política no âmbito do lazer era, sem dúvida, a promoção de viagens a partir de programas de subsídios, não apenas para regiões da Alemanha, como também para viagens marítimas ao Exterior, principalmente a Portugal e ao Mediterrâneo, contando com uma frota de 12 navios. As estatísticas apresentadas por Grube e Richter impressionam: de 2,3 milhões de pessoas que viajaram de férias, atendidas pela organização em 1934, esse número elevou-se em 1938 para 10,3 milhões. No mesmo período, o número de pessoas que buscaram orientação e subsídio junto à KdF para outras atividades de lazer subiu de 9,1 para mais de 54 milhões (GRUBE; RICHTER, 1982, p. 123).

Mesmo que tais números possam ser questionados, e mesmo que, como salienta Ursula Becher, seja difícil mensurar o nível de adesão em termos ideológicos (BECHER, 1995, p. 129), a popularidade da KdF é inegável, embora ela tenha sido muito mais motivada pela carência de “alegria” (*Freude*), do que propriamente pela “força” (*Kraft*), um dos vetores da doutrinação ideológica. Além disso, para o ramo de hotelaria e para a Rede Ferroviária Alemã – a *Deutsche Reichsbahn* –, o turismo subvencionado pelo Estado significou uma lucratividade garantida.

Todavia, nosso estudo nos permitiu constatar também que a promoção de atividades de lazer com vistas à recuperação da força de trabalho não era o único aspecto que levou a cúpula nazista a interferir, através de política de Estado, na organização do tempo livre, não a deixando mais a cargo do indivíduo ou da população. Segundo Ursula Becher, tal intervenção foi motivada pelo ceticismo diante da

capacidade do trabalhador organizar, ele mesmo, o seu tempo livre, pois se temia que o tempo livre produzisse ócio, e que dele surgissem “pensamentos, tolos, difamatórios e, por fim, criminosos” (LEY *apud* BECHER, 1995, p. 128), como o próprio dirigente da Frente Alemã de Trabalho (DAF), Robert Ley, que cometera suicídio durante o Julgamento de Nuremberg, certa vez formulou. Portanto, a organização do tempo livre e do lazer não escapou ao controle “total” do Estado, como Robert Ley afirmou: “Não temos mais pessoas num sentido privado. O tempo, onde cada um podia e era permitido fazer o que quisesse, passou” (LEY *apud* BECHER, 1995, p. 128).

Cabe, aliás, ressaltar que até mesmo o Volkswagen (literalmente, “veículo do povo”) foi idealizado como parte da política da DAF e da KdF. A produção do KdF-Wagen, como o veículo também era chamado, começou no segundo semestre de 1938. No final daquele ano, cerca de 150.000 pessoas já haviam encomendado o carro e estavam esperando ansiosamente pela entrega. Eles deveriam começar a receber seus carros no início de 1940. Entretanto, com a eclosão da guerra em 01 de setembro de 1939, a produção foi direcionada para a construção de veículos de combate.

Sendo assim, é patente o grau de intervenção do Estado nazista num âmbito em que, tradicionalmente, haveria uma liberdade maior de escolha por parte do indivíduo de suas atividades de lazer, frente a suas necessidades e possibilidades. Pois o controle de cada indivíduo em todo o tempo, inclusive no tempo livre e nas férias, era uma meta do nazismo. Portanto, o lazer durante o regime nazista tornou-se mais um campo social abarcado por uma política de cerceamento de liberdade e de doutrinação de valores.

A Fundação Nacional para Alegria no Trabalho (FNAT) e o Salazarismo em Portugal

Dentro da proposta de controle social durante o Estado Novo português, o âmbito do lazer, assim como o esporte, “foi utilizado como uma estratégia de produção de consenso” (DRUMOND, 2013, p. 298), como bem aponta o historiador Mauricio Drumond. Em termos organizacionais, foi criada em 13 de junho de 1935 a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT), inspirada na *Opera Nazionale Dopolavoro* (OND), na Itália, e também na *Kraft durch Freude* (KdF), na Alemanha. No texto do Decreto-lei n.º 25.495, que oficializou sua criação, consta que tal organização visava à “transformação profunda da nossa mentalidade, [d]o revigoramento de todos os laços e de todos os sentimentos que mantêm a comunidade nacional e a perpetuam através dos tempos” (DECRETO-LEI n.º 25.495, de 13/06/1935 *apud* MELO, 2018, p. 40). Entre suas responsabilidades, figurariam as seguintes atividades:

A organização estatal responsável pelo tempo livre dos trabalhadores organizava colônias de férias, passeios, excursões, conferências, eventos de música e teatro, sessões de cinema educativo, programas de rádio, bibliotecas populares, cursos variados e diversas outras atividades, nas quais se destacavam as relacionadas ao esporte (Valente, 1999: 44), sendo destacada por Luís Reis Torgal (2009) como *um dos principais órgãos de propaganda do Estado Novo* (DRUMOND, 2013, p. 303; grifos nossos).

Um dos idealizadores da FNAT foi António Júlio de Castro Fernandes (1903-1975), que, de acordo com o historiador Leonardo Aboim Pires, foi “uma das figuras estruturantes na emergência e consolidação do Estado Novo português” (PIRES, 2020, p. 310), chegando a ser seu presidente entre 1941 e 1944. Em seu livro intitulado *O corporativismo fascista* (1938), Castro Fernandes apresenta o seguinte argumento, que também se fez sentir nas políticas públicas de lazer implementadas pela FNAT, em que “[o] *homo novus* criado pela doutrina corporativa é concebido ‘num estudo integral e totalitário da realidade complexa que é o indivíduo’” (FERNANDES *apud* PIRES, 2020, p. 318).

Segundo o historiador Daniel Melo, “[o] papel da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT) no processo de folclorização português enquadra-se numa tendência comum, desenvolvida sob os regimes fascistas e autoritários desde os anos 1920” (MELO, 2018, p. 37). A FNAT apresentava um entendimento de cultura popular que se enquadrava em seis núcleos específicos:

[...] cursos de formação intelectual (cultura geral), técnica (profissional) e física (ginástica, educação física); conferências e palestras radiofônicas; bibliotecas populares; deslocamentos com interesse histórico, técnico ou didático (visitas de estudo, passeios, excursões e viagens); espectáculos educativos (sessões de cinema, horas de arte e representações teatrais de sentido popular, festas desportivas); organismos desportivos ou recreativos (MELO, 2018, p. 41-42).

O discurso corrente, típico de intervenções estatais dessa natureza, era de que o Estado promoveria e, ao mesmo tempo, controlaria atividades que visavam à recuperação da força de trabalho através do esporte e do lazer, conforme aponta Mauricio Drumond:

[...] a FNAT dizia buscar o aperfeiçoamento físico dos trabalhadores portugueses através da prática do esporte e da ginástica, a fim de torná-los mais dispostos e produtivos. Ao mesmo tempo em que utilizava o discurso de que a prática desportiva estaria contribuindo para tornar o trabalhador português mais saudável e eficiente, apontava-se também a função do esporte como aliviador das tensões do trabalho e como um meio de evasão para os trabalhadores que evitaria conflitos trabalhistas (DRUMOND, 2013, p. 303).

Em Estados autoritários ou totalitários de diversas colorações políticas, esporte e lazer tornam-se elementos fundamentais na elaboração de políticas públicas que visam a oferecer à população uma “distração útil” (DRUMOND, 2013, p. 304) e, ao mesmo tempo, constituir uma política de controle e vigilância, “em que o trabalhador estaria ainda sob a égide do Estado, mesmo em seu tempo livre” (DRUMOND, 2013, p. 304). É importante salientar que, dentro de sua estrutura organizacional, a FNAT incluía os Centros de Alegria no Trabalho (CAT) e os Centros de Recreio Popular (CRP).

Desse modo, de acordo com Aboim Pires, “[s]urgia a pertinência de arremeter e controlar as atividades lúdicas e de recreio das massas trabalhadoras”

(PIRES, 2020, p. 321), algo que era explicitado através do órgão de imprensa da FNAT, *Alegria no Trabalho*: a necessidade da “imperativa associação indissolúvel do ‘homo faber’ e do ‘homo ludens’ a qual não consente que o recreio, o jogo, se separe da cultura”; o aproveitamento do tempo livre como “um verdadeiro problema, uma obra nacional” (ALEGRIA no Trabalho *apud* PIRES, 2020, p. 321).

Segundo Daniel Melo, a atuação da FNAT era diretamente influenciada pela perspectiva oficial do Estado salazarista para a cultura popular, filtrada pelos “valores do ruralismo, do tradicionalismo e do historicismo por um estado autoritário, nacionalista e confessional católico” (MELO, 2018, p. 38). Ainda de acordo com Daniel Melo, “[a] utopia totalitária implícita no projecto salazarista consistia em tornar o sujeito passivo da política oficial em agente dinâmico dessa mesma política” (MELO, 2018, p. 38).

Portanto, podemos antever que políticas públicas como as postas em prática pela FNAT eram frutos da intervenção do Estado Novo português no âmbito do lazer, em que, certamente, as atividades culturais – teatro, cinema, música, festas folclóricas etc. – passavam pelo crivo da censura, à medida que seus conteúdos devessem estar vinculados a valores que o alicerçavam, principalmente no que tange aos valores cristãos. Conforme bem aponta Daniel Melo,

[n]este discurso [i.e. da FNAT] estava implícito que a actividade cultural para o povo era considerada primeiramente como função pública, tendo a consolidação da intervenção do regime estadonovista nesta área estimulado uma lógica de reivindicação do monopólio estatal relativamente à sociedade civil (MELO, 2018, p. 39).

Desse modo, a atuação da FNAT no âmbito do lazer pós-laboral estava sujeita ao “enquadramento fornecido pela ideologia oficial” (MELO, 2018, p. 39). Em termos de propaganda ideológica, o papel desempenhado pela FNAT evidencia-se também pelo “uso dos meios radiofónicos. Em colaboração com a Emissora Nacional, foi criado o programa ‘Meia Hora de Cultura Popular’” (PIRES, 2020, p. 322).

Políticas públicas e Lazer sob o Jugo Autoritário ou Totalitário: À Guisa de Conclusão

No livro *A política social nos Fascismos* (2020), o sociólogo e historiador catalão Jordi Estivill apresenta uma reflexão fundamental ao se pensar políticas públicas como políticas sociais. De acordo com o autor, por um lado, “frequentemente, supõe-se que, quando se utiliza o último adjetivo [i.e., social], se define uma causa justa, equitativa, um projeto que procura o bem-estar dos cidadãos, uma tarefa que tenta resolver os problemas dos mais fracos”; e, por outro, “se enganam aqueles que não sabem ver que qualquer regime formula e aplica medidas sociais que têm incidência sobre a vida e o trabalho das pessoas e que tenta com elas legitimar-se e procurar apoio na maior parte da população” (ESTIVILL, 2020, p. 10).

O que se procurou demonstrar com este breve estudo foi, justamente, um olhar crítico para a instrumentalização do lazer por Estados autoritários ou totalitários, que criaram organizações próprias para esse fim, tanto em busca de consenso, quanto para colocar sob seu controle mais um âmbito da vida social. Como bem apontam Brêa Monteiro e Tucci Carneiro, tais Estados criaram “distintas ferramentas de controle com o objetivo de modelar o corpo social, normatizar as condutas e inibir as frentes de resistência” (MONTEIRO; CARNEIRO, 2019, p. 8). Inclusive, políticas públicas de caráter social promovidas em Estados autoritários ou totalitários, em geral, são menos estudadas do que aquelas organizações que representariam o que o filósofo francês Louis Althusser definiu como Aparelhos Repressores de Estado (ARE) frente aos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE). Se o ARE, de acordo com Althusser, “funciona pela violência” ou “massivamente prevalente pela ‘repressão’” e seria de

caráter público, o AIE se refere a instituições privadas que “funcionam ‘pela ideologia’” ou “massivamente prevalente pela ‘ideologia’”, dentre elas, as organizações sindicais (ALTHUSSER, 1980, p. 45-47). Este é exatamente o ponto quando lidamos com Estados autoritários ou totalitários: a supressão de instituições privadas e sua substituição por organizações estatais, como são os casos aqui estudados. Trata-se, pois, de uma ingerência do Estado nas mais diversas atividades, no âmbito privado.

Por fim, conforme nos lembram Keni Tatiana Vazzoler Areias e Carlos Nazareno Ferreira Borges (2011),

[o] lazer se insere no seio dessas contradições: entre a liberdade e o controle; a autonomia e a heteronomia. O Estado é impelido a participar também desse processo conflituoso, e como não é neutro, posiciona-se de modo a desequilibrar o jogo em favor do caráter utilitário e funcionalista do lazer (p. 7).

Nesse sentido, em Estados antidemocráticos, de caráter autoritário ou totalitário, como os estudados aqui, com as políticas públicas de lazer – fala-se, entretanto, muito mais em “tempo livre” – esse jogo entre liberdade e controle, autonomia e heteronomia tende para o segundo elemento e reflete a própria natureza do caráter de vigilância, coerção, cerceamento e repressão de tais Estados. Portanto, as políticas públicas de lazer levadas a cabo por organizações como a OND, a KdF e a FNAT não estão dissociadas de tal caráter.

REFERÊNCIAS

ALEGRIA no Trabalho. ano I, n. 7, jul. 1945, p. 104 *apud* PIRES, L. A. O ideário de Antônio Castro Fernandes na consolidação da experiência corporativa portuguesa. **Intellectus**. Ano XIX, n. 2, p. 309-333, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/48428/0>. Acesso em: 30 jun. 2023.

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3. ed. Trad. José de Moura Ramos. São Paulo: Editorial Presença; Martins Fontes, 1980.

AREIAS, K. T. V.; BORGES, C. N. F. As políticas públicas de lazer na mediação entre Estado e sociedade: possibilidades e limitações. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. n. 33, v. 3, p. 1-16, set. 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbce/a/F6sxBycd8x8V9j5mJNdLBqk/?lang=pt>. Acesso em: 30 jun. 2023.

ARENDDT, H. Ideologie und Terror: Eine neue Staatsform. *In*: SEIDEL, B; JENKER, S. (orgs.). Wege der Totalitarismus-Forschung. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1968, p. 143 *apud* JESSE, E. Die Totalitarismusforschung im Streit der Meinungen. *In*: JESSE, E. (org.). **Totalitarismus im 20. Jahrhundert. Eine Bilanz der internationalen Forschung**. Bonn: Bundeszentrale für politische Bildung, 1996. p. 9-39.

BECHER, U. A. J. Kraft durch Freude. *In*: STUDDT, C. (org.). **Das Dritte Reich**: Ein Lesebuch zur deutschen Geschichte 1933-1945. München: Beck, 1995. p. 126-129.

BROSZAT, M. Gleichschaltung. *In*: STUDDT, C. (org.). **Das Dritte Reich**: Ein Lesebuch zur deutschen Geschichte 1933-1945. München: Beck, 1995. p. 62-64.

CORNELSEN, E. L. Totalitarismo. **Literatura e Autoritarismo**. Santa Maria, RS. n. 14, p. 1-10, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/LA/article/view/73906> . Acesso em: 30 jun. 2023.

DECRETO L'Opera Nazionale Dopolavoro, 01 maio 1925. *In*: STARACE, A. L'Opera Nazionale Dopolavoro. Verona: A. Mondadori, 1933, p. 33 *apud* GALLEGOS, S. L. El control del ocio en Italia y España: de la Opera Nazionale Dopolavoro a la Obra Sindical de Educación y Descanso. **Investigaciones Históricas**. p. 215-236, 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/autor?codigo=793112>. Acesso em: 30 jun. 2023.

DECRETO-LEI n.º 25.495, de 13/06/1935 *apud* MELO, D. A FNAT entre conciliação e fragmentação. *In*: CASTELO-BRANCO, S. E.; BRANCO, J. F. (orgs.). **Vozes do povo**: a folclorização em Portugal. Lisboa: Etnográfica Press, 2018. p. 37-57. e-book. Disponível em: <https://books.openedition.org/etnograficapress/551>. Acesso em: 30 jun. 2023.

DRUMOND, M. Ao bem do desporto e da nação: relações entre esporte e política no Estado Novo português (1933-1945). **Estudos Políticos**. Niterói, RJ, n. 7, p. 298-318, 2013/2. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/38814/22255. Acesso: 30 jun. 2023.

ESTIVILL, J. **A política social nos fascismos**: a Europa em trevas. trad. Rita Custódio e Alex Tarradellas, Lisboa: Edições Húmus; CICS.NOVA, 2020.

FERNANDES, A. J. de C. O corporativismo fascista. Lisboa: Editorial Império, 1938 *apud* PIRES, L. A. O ideário de António Castro Fernandes na consolidação da experiência corporativa portuguesa. **Intellectus**. Ano XIX, n. 2, p. 309-333, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/48428/0>. Acesso em: 30 jun. 2023.

GAGLIARDI, A. Controlar o tempo livre. A Opera Nazionale Dopolavoro na Itália fascista. *In*: MONTEIRO, M. E. B.; CARNEIRO, M. L. T. (orgs.). **O controle dos**

corpos e das mentes: estratégias de dominação dos regimes fascistas e autoritários. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: LEER USP, 2019. p. 170-191.

GALLEGOS, S. L. El control del ocio en Italia y España: de la Opera Nazionale Dopolavoro a la Obra Sindical de Educación y Descanso. **Investigaciones Históricas**. p. 215-236, 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/autor?codigo=793112>. Acesso em: 30 jun. 2023.

GOMES, C. L.; DEBORTOLI, J. A. O.; SILVA, L. P. da. Lazer, práticas sociais e mediação cultural: notas introdutórias. In: GOMES, C. L.; DEBORTOLI, J. A. O.; SILVA, L. P. da (orgs.). **Lazer, práticas sociais e mediação cultural**. Campinas, SP: Autores Associados, 2019. p. 1-7.

GRUBE, F.; RICHTER, G. **Alltag im Dritten Reich:** So lebten die Deutschen 1933-1945. Hamburg: Hoffmann und Campe, 1982.

JESSE, E. Die Totalitarismusforschung im Streit der Meinungen. In: JESSE, E. (org.). **Totalitarismus im 20. Jahrhundert. Eine Bilanz der internationalen Forschung**. Bonn: Bundeszentrale für politische Bildung, 1996. p. 9-39.

KAMER, Hilde; BARTSCH, Elisabet. **Nationalsozialismus.** Begriffe aus der Zeit der Gewaltherrschaft 1933-1945. Reinbek bei Hamburg: Rowohlt, 1992.

LEY, R. Programm Kraft durch Freude *apud* BECHER, U. A. J. Kraft durch Freude. In: STUDDT, C. (org.). **Das Dritte Reich:** Ein Lesebuch zur deutschen Geschichte 1933-1945. München: Beck, 1995. p. 126-129.

MELO, D. A FNAT entre conciliação e fragmentação. In: CASTELO-BRANCO, S. E.; BRANCO, J. F. (orgs.). **Vozes do povo:** a folclorização em Portugal. Lisboa: Etnográfica Press, 2018. p. 37-57. Disponível em: <https://books.openedition.org/etnograficapress/551>. Acesso em: 30 jun. 2023.

MELO, V. A. de. O lazer (ou a diversão) e os estudos históricos. In: ISAYAMA, H. F.; SILVA, S. R. da (orgs.). **Estudos do lazer:** um panorama. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 65-80.

MONTEIRO, M. E. B.; CARNEIRO, M. L. T. Apresentação. In: MONTEIRO, M. E. B.; CARNEIRO, M. L. T. (orgs.). **O controle dos corpos e das mentes:** estratégias de dominação dos regimes fascistas e autoritários. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: LEER USP, 2019. p. 7-12.

MOTTA, F. C. P. **Organização e poder:** empresa, Estado e escola. São Paulo: Atlas, 1986.

PAULO, H. Censura e propaganda como forma de controle. A imagem oficial dos portugueses (1934-1946). In: MONTEIRO, M. E. B.; CARNEIRO, M. L. T. (orgs.). **O controle dos corpos e das mentes:** estratégias de dominação dos regimes fascistas e autoritários. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: LEER USP, 2019. p. 58-70.

PIRES, L. A. O ideário de António Castro Fernandes na consolidação da experiência corporativa portuguesa. **Intellectus**. Ano XIX, n. 2, p. 309-333, 2020. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/48428/0>. Acesso em: 30 jun. 2023.

TABORDA DE OLIVEIRA, M. A. A educação dos sentidos na história: o tempo livre como possibilidade de formação. *In: ISAYAMA, H. F.; SILVA, S. R. da (orgs.). Estudos do lazer: um panorama*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 35-50.

WENDT, B. J. **Das nationalsozialistische Deutschland**. Berlin: Landeszentrale für politische Bildung, 1999.

Endereço do Autor:

Elcio Loureiro Cornelsen
Endereço eletrônico: cornelsen@letras.ufmg.br